



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 908, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.002928/2017-33;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora MARIA AMÉLIA  
GIMMLER NETTO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida  
pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação, nível de  
Doutorado, na Universidade Federal da Bahia, durante o período de 08 de maio de  
2017 a 07 de maio de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

